



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Obras, para que, através do fiscal do contrato das empresas terceirizadas que realizam a limpeza das vias públicas, fiscalize se os colaboradores estão utilizando os EPIs necessários e adequados.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os colaboradores envolvidos na limpeza urbana passam considerável período de tempo expostos ao sol e excesso de calor, é dever da Administração Pública verificar se as condições contratuais estão sendo cumpridas e se os referidos estão recebendo os equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades com segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**